CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 116/2017

----------**Dr., António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna público para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 47º, artº 151º e 159º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, que por despacho exarado pelo signatário, datado de 14 de novembro, foi **Subdelegado no Chefe de Divisão de Urbanização e Edificação, Sr. Arq. José Manuel Fonseca Figueiras,** a seguinte competência:

- **Autorizar o pagamento fracionado das taxas** referidas nos n.os 2 a 4, do art. 116.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, até ao termo do prazo de execução fixado no alvará, desde que seja prestada caução nos termos do art.º 54.º, do mesmo diploma legal.----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

---------E eu, Chefe de Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 16 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

O presente edital é afixado, pelo prazo de ____ dias em 16/11/2017 e retirado em ___/___/___

O(A) Funcionário(a)